

# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

### ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO (2.745)

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, Secretariado pelos Vereadores: Antonio Luiz C. Cavalini e Osvaldo Benedito Camargo, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, Valentina da Luz Piovezan Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elísia Martins, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Walter José Horning e Vilmar C. Fávaro.

À Hora Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior, de número 2743, que foi aprovada por unanimidade.

Em seqüência, foi feita a leitura, pelo 1º Secretário, da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Anteprojeto de Lei nº 06/2004, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, que altera o artigo 1º da Lei nº 1023, de 12 de abril de 1990. Ofício nº 182, do Executivo Municipal, em resposta a requerimento do Vereador Sérgio Augusto Leoni. Ofício nº 177, do Executivo Municipal, em resposta a Requerimento do Vereador José Luiz de Castro. Ofício nº 075/2004, da Diretora de Meio Ambiente e Ação Social da Sanepar, em resposta a requerimento do Vereador Vilmar C. Fávaro. Ofício nº 062/2004, do Conselho Municipal de Saúde, solicitando empréstimo das dependências do Plenário. Ofício Circular nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado, informando treinamento. Ofício nº 1300/04, do Deputado Nereu Moura, agradecendo convite para Sessão Solene. Telegrama do Deputado Odacir Zonta, agradecendo convite para Sessão Solene. Correspondência do Deputado Dobrandino Gustavo da Silva, agradecendo convite para Sessão Solene. Ofício nº 73/2004 do Deputado Federal Eduardo Sciarra, agradecendo convite para Sessão Solene. Correspondência do Presidente da Sicredi Regional Maringá, Sr. Wellington Ferreira, agradecendo convite para Sessão Solene. Correspondência do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, Sr. Aldo José Parzianello, agradecendo convite para Sessão Solene. Correspondência do Deputado Augustinho Zucchi, agradecendo convite para Sessão Solene. Correspondência do Gen. Ex. Francisco Roberto de Albuquerque Comandante do Exército, agradecendo convite para Sessão Solene. Ofício nº 120/2004, da Deputada Estadual Elza Correia, agradecendo convite para Sessão Solene. Ofício nº 0293/2004, do Secretário da Saúde Sr. Cláudio Xavier, agradecendo convite para Sessão Solene. Comunicado do Chefe da Casa Civil sobre solenidade no Palácio Iguazu. Relatório de atividades da Emater-Paraná, referente a 2003. Convite do Departamento de Cultura para entrega de Diplomas aos ganhadores do concurso (frente do cartão). Ofício nº 002/04 do IPHAN para participar de reunião sobre Preservação do Centro Histórico. Boletim Oficial nº 789.

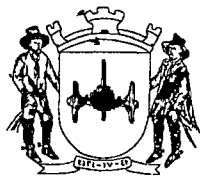
Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, Osvaldo Benedito Camargo, José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, Valentina da Luz Piovezan Batista, João Renato Leal Afonso, Adriano Hamerschmidt, Elísia Martins, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 12/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 12/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2004 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera a art. 2º do Decreto Legislativo 014/2000, de 31/12/2000.



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.745

Fl. 02

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que em data de trinta e um de dezembro de dois mil foi celebrado o termo de convênio entre a APMI e o Município da Lapa que em sua cláusula nona dizia que a Associação de Proteção a Maternidade e Infância apresentaria ao Município ao final do convênio relatórios circunstanciados das aplicações dos recursos previstos na cláusula sétima deste convênio. Se foi celebrado em dezembro de dois mil teria que ser prestado contas posteriormente a esta data. O Presidente desta Casa na época o Vereador Vilmar C. Fávaro e primeiro Secretário Marco Antonio Bortoletto como é uma atribuição do Executivo celebrar convênio *Ad referendum* à Câmara Municipal como preconiza a Lei Orgânica, foi elaborado Decreto Legislativo de número quatorze de dois mil que dizia ficar o Poder Executivo Municipal juntamente com a Associação de Proteção a Maternidade e Infância com a obrigação de prestar contas em valores aplicados de acordo com o convênio ora referendado através de relatórios contábeis detalhados até vinte e cinco de janeiro de dois mil ao Poder Legislativo Municipal. Existe um equívoco com relação as datas, pois o convênio foi assinado no dia trinta e um de outubro de dois mil, erroneamente elaborado por esta Casa diz que o convênio deverá ser prestado contas até o dia vinte e cinco de janeiro de dois mil, sendo humanamente impossível. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação propôs apenas uma medida de correção.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que existe um processo enorme correndo na justiça, portanto está *sub judice* exatamente porque as contas não foram prestadas.

Continuando o Vereador João Renato disse que o motivo da propositura é exatamente isso, pois se foi repassado o dinheiro em outubro de dois mil e exigiram a prestação de contas em janeiro do mesmo ano, é inócua, ilegal e inexistente este artigo. Sendo inexistente, como esfera de governo podem cobrar da APMI ou da Presidente da associação na época, porém não poderão porque não estão dando um prazo.

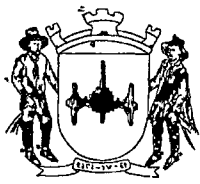
Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que tem o processo inteiro sobre este assunto, sendo isso que culminou em receber uma condenação injusta. No processo existe um documento dizendo que a Presidente da Associação não documentou o dinheiro, assim como existe outro documento assinado pelo ex-prefeito se responsabilizando por tudo que aconteceu dentro da APMI. Se o Decreto não está correto, o dinheiro não poderia ter sido liberado e mesmo assim liberaram, mas não prestaram contas.

Continuando o Vereador João Renato disse que concorda com o Vereador Sérgio e conhece todo o processo, mas isso é como se fosse uma rua com duas mãos. A questão do processo criminal que envolve o ex-prefeito e APMI é algo que está correndo na justiça, porém o que não podem admitir é dizer que o Decreto Legislativo assinado pela Mesa Executiva na época está correto, onde todos sabem que não está. Não vê nenhum contratempo quanto a questão para que a Câmara Municipal da Lapa possa abrir uma Comissão Especial de Inquérito ou o que for de direito pedindo esta prestação de contas, sendo isto a intenção e orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Somente isto é a intenção da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2004 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera a art. 2º do Decreto Legislativo 014/2000, de 31/12/2000, colocado em 2ª votação sendo rejeitado por três votos favoráveis dos Vereadores José Luiz de Castro, João Renato Leal Afonso e Walter José Horning contra nove votos contrários dos Vereadores Dirceu R. Ferreira, Valentina da L. P. Batista, Elísia Martins, Adriano Hamerschmidt, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro, Antonio Luiz Carlos Cavallini e Osvaldo Benedito Camargo.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 20/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder à Água Azul Esporte Clube, subvenção social e dá outras providências.

N



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.745

Fl. 03

Havendo Emenda Aditiva apresentada pelo Vereador José Luiz de Castro foi o mesma colocada em discussão.

Livre a palavra para discussão da emenda fez uso da mesma o Vereador José Luiz dizendo que o objetivo da emenda é apenas para corrigir uma lacuna do projeto que veio do Executivo Municipal, pois dizia que a Associação terá um número de dias depois da conclusão. Considera que essa entidade é séria, mas pode haver pessoas na diretoria, que poderão usar essa brecha da Lei para não terminar a obra e não prestar contas, já que no projeto vindo do Executivo consta a prestação após o término da obra. Com a emenda foi dado o prazo máximo de um ano após a aprovação desta Lei para que essa entidade preste contas.

Mais ninguém querendo se manifestar foi a Emenda Aditiva apresentada pelo Vereador José Luiz colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Não havendo mais emendas em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 20/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder à Água Azul Esporte Clube, subvenção social e dá outras providências.

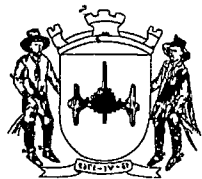
Livre a palavra para discussão fez uso da mesma o Vereador Adriano dizendo que foi boa a medida do Vereador José Luiz no sentido de dar um ano de prazo para que essa entidade preste contas. Parabenizou a associação e espera que faça bom uso dessa verba, incentivando desta forma a prática de esportes no Município.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que quando da apresentação da emenda pelo Vereador José Luiz achou a mesma num primeiro momento muito interessante, mas tendo em vista que é uma Lei Autorizativa, pode acontecer que o Executivo Municipal leve um ano para liberar esse recurso, desta forma essa emenda poderá causar grande prejuízo para essa entidade pelo fato de começar a contagem após a publicação desta Lei. O que pode ser feito é modificar a emenda constando que a prestação de contas será feita um ano após a liberação do recurso.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que seu entendimento é parecido, mas é claro que a intenção do repasse, tão logo a Lei seja aprovada, esse recurso existe e já será repassado.

Continuando o Vereador João Renato disse que devem acreditar porque a Lei é autorizativa do próprio Executivo, deve haver certamente o recurso. Tem em mãos um ofício datado do dia onze de fevereiro de dois mil e quatro assinado pelo presidente da Água Azul Esporte Clube solicitando o valor de quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais sendo exatamente o valor que hoje autoriza o Poder Executivo a repassar e sem contra-partida conforme levantamento de preço em anexo para que possam efetuar melhorias necessárias na sede. A associação pretende com esse dinheiro aumentar a área de lazer e cercado em volta para que se dê maior segurança e higiene. Sem dúvidas essa verba solicitada foi obra exclusiva dos Senhores Milton Grande e Ilário Meira Pinto e quando foi procurado pelos mesmos para que redigisse o ofício, deixou claro que este Vereador é da base de oposição dentro desta Casa de Leis e assim é considerado pelo Executivo Municipal, porém ressaltou que nada o impedia de redigir o documento e que após, a própria associação fosse até o Prefeito entregar a propositura, sendo o que ocorreu. Não houve dedo político de ninguém a não ser da direção daquela associação. Parabenizou a iniciativa do Executivo Municipal por ter reenviado o projeto a esta Casa de Leis em nome de todos os membros da Associação.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que seu voto será favorável a este projeto de Lei, porém a única coisa que não entende é que este projeto veio em outra data para esta Casa nos mesmos teores, foi retirado e após enviado outro igual, tendo a impressão que isso ocorreu apenas para acomodar situações internas dentro da base de sustentação do Executivo Municipal. Logicamente que muitos querem pousar na foto como dono do cheque que vai para esta associação e quem não quer dizer na localidade de Água Azul que foi o responsável pela liberação de recursos. Primeiramente pode ter havido um choque



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.745

Fl. 04

interno e o Prefeito numa estratégia retirou o projeto, acomodou a base e enviou novamente o projeto. No seu entender não existe outra explicação mais lógica, real e concreta.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que tem clara certeza de que qualquer um dos Vereadores presentes nesta Sessão poderá ir até a Associação Água Azul Esporte Clube e dizer que votou favorável ao projeto.

Continuando o Vereador José Luiz disse que não fará isso e se for até a localidade de Água Azul a sua idéia é de apenas visitar seus eleitores.

Mais ninguém querendo se manifestar foi o anteprojeto de Lei nº 20/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder à Água Azul Esporte Clube, subvenção social e dá outras providências colocado em votação sendo aprovado unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador Vilmar C. Fávaro solicitando a dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 20/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder à Água Azul Esporte Clube, subvenção social e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão a Emenda Aditiva de autoria do Vereador José Luiz de Castro.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a da Emenda Aditiva de autoria do Vereador José Luiz de Castro, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Não havendo mais emendas, em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 20/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder à Água Azul Esporte Clube, subvenção social e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 20/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder à Água Azul Esporte Clube, subvenção social e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

A Sessão foi suspensa por cinco minutos para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestasse parecer sobre o anteprojeto de Lei nº 21/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo doar material de construção à Associação de Moradores de Vista Alegre e dá outras providências.

Reaberta a Sessão, em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 21/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo doar material de construção à Associação de Moradores de Vista Alegre e dá outras providências.

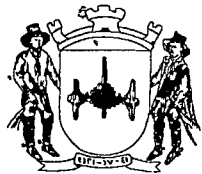
Havendo Emenda Aditiva apresentada pelo Vereador José Luiz de Castro foi o mesma colocada em discussão.

Livre a palavra para discussão fez uso da mesma o Vereador José Luiz dizendo que essa emenda tem o mesmo sentido e significado da emenda aprovada no projeto anterior. No seu entender, o projeto oriundo do Executivo apresenta essa falha que não estabelece um prazo máximo, consta apenas após a conclusão da obra. Para evitar que essa conclusão se prolongue por muito tempo é que este Vereador fez a emenda.

Mais ninguém querendo se manifestar foi a Emenda Aditiva apresentada pelo Vereador José Luiz colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Não Havendo mais emendas, em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 21/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo doar material de construção à Associação de Moradores de Vista Alegre e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 21/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo doar material de construção à Associação de Moradores de Vista Alegre e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.745

Fl. 05

Havendo requerimento verbal do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini solicitando a dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 21/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo doar material de construção à Associação de Moradores de Vista Alegre e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão a Emenda Aditiva de autoria do Vereador José Luiz de Castro.

Livre a palavra para discussão fez uso da mesma o Vereador Adriano acrescentando disse que as associações se constituem de um importante instrumento de transformação das sociedades, especialmente das localidades. Entende que este tipo de união deve ser cada vez mais fortalecida e incentivada, ao mesmo tempo que a população também deve ter o desejo de se unirem e associar-se no sentido de fortalecer cada vez mais as localidades. Vê que essa associação vem desempenhando o trabalho com exemplo de que isso pode acontecer na prática.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a da Emenda Aditiva de autoria do Vereador José Luiz de Castro, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

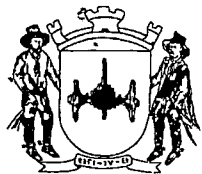
Não havendo mais emendas, em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 21/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo doar material de construção à Associação de Moradores de Vista Alegre e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o anteprojeto de Lei nº 21/2004, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo doar material de construção à Associação de Moradores de Vista Alegre e dá outras providências colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 05/2004, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que denomina de Sebastião Pires Furiatti, via pública que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso da mesma o Vereador Osvaldo dizendo que todos tem em mãos a justificativa do projeto, porém leu para que as pessoas presentes em Plenário tomem conhecimento. Na justificativa diz que Sebastião Pires Furiatti era neto de imigrante italiano José Furiatti e do tropeiro Anacleto Pires de Lima. Tinha o apelido carinhoso de "Batuca", nasceu na Lapa em vinte de janeiro de mil novecentos e nove. Era o quarto filho do casal José Furiatti Filho e de Elisa Pires Furiatti. Foi batizado em vinte e cinco de abril do mesmo ano pelo vigário Lamartine Miranda, na igreja Matriz de Santo Antonio. Iniciou seus estudos no antigo Grupo Escolar Doutor Manoel Pedro, tendo sido aluno da saudosa professora Abigail Cortes. Desde cedo compreendeu, prezou e valorizou o trabalho. Aos dezoito anos, mais precisamente em primeiro de setembro de mil novecentos e vinte e sete, foi admitido na então Rede de Viação Paraná – Santa Catarina, como praticante de telégrafo, tendo chegado a fiscal de trens ao final de seus mais de quarenta anos de serviços prestados àquela empresa, com dedicação e afinco. Em vinte e três de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, aos vinte e três anos, casou-se com Nilvia, filha de comerciante libanês Paulo Fiates, com quem teve quatro filhos sendo eles Ivete, Eliete, Paulo César e Fábio. Como político iniciou sua vida pública no antigo PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, o verdadeiro PTB de Getúlio Vargas. Foi vereador nesta cidade durante os anos de mil novecentos e cinquenta e cinco a mil novecentos e sessenta e oito. Em mil novecentos e cinquenta e sete e mil novecentos e cinquenta e oito, foi Presidente desta Casa de Leis. Fundou na Lapa o MDB – Movimento Democrático Trabalhista, atuando ativamente até onde sua saúde lhe permitiu. Homem honesto de caráter enérgico no trato com a coisa pública e era em contra-partida, extremamente brincalhão com todas as pessoas que lhe eram afetas. Quem teve o privilégio de conhecer pessoalmente o seu "Batuca", vivenciou esse seu lado extrovertido e de uma alegria contagiante. Faleceu em vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e oito, com oitenta e nove anos, deixando para todos os lapianos a imagem de uma pessoa que viveu a vida a seu modo simples de ser, mas de forma intensa. Encerrou dizendo que é justa a homenagem, desta forma pediu pela aprovação.

H



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.745

Fl. 06

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que seu voto será favorável. Em mil novecentos e setenta e seis quando entrou na política perguntou a algumas pessoas quem era o Presidente do MDB na Lapa e foi informado que era o Senhor Sebastião Furiatti, onde se dirigiu até a casa do mesmo e quando se apresentou dizendo que tinha interesse em sair candidato a Vereador pelo MDB, na mesma hora lhe respondeu que poderia começar a campanha porque uma vaga já lhe pertencia. Mais tarde na convenção do MDB, havia dois candidatos a Prefeito o Senhor Leonidas e Senhora Aline, onde a mesma não tinha candidato a vice e nesta mesma reunião deixou de sair candidato a Vereador para sair candidato a vice-prefeito junto com a Senhora Aline. Naquela época o MDB na Lapa dava os primeiros passos e o Senhor Sebastião Furiatti era o homem que conduzia esse partido político na cidade. Teve o prazer de conviver com o Senhor Sebastião Furiatti por mais de vinte anos falando principalmente sobre política. Guarda na memória grandes recordações de Sebastião Furiatti e grande admiração pelo papel que desempenhou no Município da Lapa. Parabenizou o Vereador Osvaldo pela iniciativa, já que o homenageado foi Vereador e Presidente desta Casa de Leis.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que no tempo que a UDN e o PTB se digladiavam, onde era impossível uma coligação com estes partidos, quando seu pai disputou as eleições para Prefeito, o Senhor Sebastião Pires Furiatti articulou o PTB e fizeram uma frente com apoio daquele partido e isto foi algo que nas reminiscências políticas foi uma passagem que deixou marcas profundas porque seu pai foi candidato em momentos difíceis dentro da Prefeitura, aonde se elegeu com apoio do PTB. Congratula, assim como homenageia Sebastião Pires Furiatti, assim como tantos lapeanos que fizeram com que a Lapa chegasse no que é hoje.

Com a palavra o Vereador Adriano primeiramente parabenizou o Vereador Osvaldo pela iniciativa. Disse que quando foi Presidente desta Casa teve a intenção, motivação e vontade de prestar uma simples homenagem a saudosa memória do Senhor Sebastião Pires Furiatti nominando a Biblioteca deste Poder Legislativo Municipal. Deixa registrado também que nos próximos dias entrará um anteprojeto de Lei que denomina de Sebastião Pires Furiatti a Biblioteca deste Poder, por entender que independente de outras reminiscências que passaram por esta Casa de Leis, o mesmo foi um Vereador e Presidente exemplar, de cultura exemplar que seguramente merece homenagem na Câmara Municipal da Lapa.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o anteprojeto de Lei nº 05/2004, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que denomina de Sebastião Pires Furiatti, via pública que especifica colocado em votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavallini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 05/2004, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que denomina de Sebastião Pires Furiatti, via pública que especifica colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

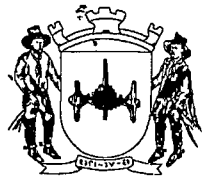
Em 2ª discussão anteprojeto de Lei nº 05/2004, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que denomina de Sebastião Pires Furiatti, via pública que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o anteprojeto de Lei nº 05/2004, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que denomina de Sebastião Pires Furiatti, via pública que especifica, colocado em 2ª votação nominal e aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Requerimento do Vereador João Renato Leal Afonso ao Executivo Municipal, solicitando informações oficiais. Requerimento Verbal do Vereador Walter José Horning ao Executivo Municipal solicitando ao mesmo que entre em contato com o DNER para melhorias nas estradas da localidade do Feixo. Requerimento Verbal do Vereador José Luiz de Castro para que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Marcos Horning e que seja dado ciência a sua esposa. Requerimento Verbal do Vereador

*ml*

*jl*



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.745

Fl. 07

Vilmar C. Fávaro ao Executivo Municipal solicitando a instalação de tubos de concreto para escoamento de água pluvial na Rua Francisco Braga entre as ruas Marechal Floriano Peixoto e Avenida Doutor Manoel Pedro. Requerimento Verbal do Vereador Vilmar C. Fávaro ao Executivo Municipal solicitando que o nome do novo Posto de Saúde do Rio da Várzea fosse mantido, ou seja, Antonio Czarneski Sobrinho.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveu-se os Vereadores Sérgio Augusto Leoni e Osvaldo Benedito Camargo.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que solicitou ao Executivo Municipal através de ofício documentação relativa a irregularidade praticadas na Gestão do Senhor Joacir Gonsalves. Em posse da documentação, sob certo prisma lhe deixou perplexo porque foi um assunto deliberado em mil novecentos e noventa e sete agora chega a suas consequências. Embora não tenha nenhuma simpatia pela vítima deste processo, vê as contradições existentes nas resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nesta matéria, está claro que o Senhor Joacir Gonsalves deve num prazo de quinze dias, recolher aos cofres públicos a importância de quatrocentos e vinte e nove mil seiscientos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos e o pior de tudo é que este Vereador não vê culpa do Senhor Joacir Gonsalves nesta questão porque as razões que deram motivos a esta decisão do Tribunal foi uma denúncia referente a contratação de funcionários sem preencher as normas legais. O peso maior dessa responsabilidade vem exatamente da contratação do Assessor Jurídico que era o que deveria ditar as normas descritas em Lei. Leu a intimação enviada ao Senhor Joacir Gonsalves pelo Município. Depois de relacionado todos os valores que forem pagos indevidos e com correções monetárias, o Ministério Público do Tribunal de Contas diz que é dever e inteira responsabilidade da Administração atual do Município a cobrança dos referidos haveres e a comprovação deste Ministério Público de Contas em trinta dias das providências oficializadas sob pena de responsabilização do agente que omitir ao cumprimento do dever.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que é nobre a explanação do Vereador Sérgio e seu entender é parecido. De acordo com a Lei oito mil seiscientos e sessenta e seis de mil novecentos e noventa e três que é a Lei de Licitação é muito complicado alguém se alto-declarar de reconhecida e notória especialização. Notória especialização pode ser deixado aparte, pois até pode ser possível, mas reconhecida significa que a sociedade reconhece. Comunga do mesmo pensamento, muito embora tenha participado daquela administração e que hoje após dez anos de ter sobreposto alguns princípios de vida, ter anulado sua própria existência em favor de uma pessoa. Ficou sabendo do Vereador Vilmar Fávaro, do Senhor Romildo Lima e do Senhor Alfredo Kelm Júnior, onde os mesmos participavam de uma reunião política e ouviram em alto e bom som de que o cidadão Adriano Hamerschmidt para esta vítima não passou de um puxa-saco, sendo uma demonstração de que talvez houve negligência do Senhor Joacir Gonsalves ao se assessorar de puxa-sacos e não de profissionais.

Continuando o Vereador Sérgio apenas encerrou seu pronunciamento.

Com a palavra o Vereador Osvaldo disse que recentemente aprovaram nesta Casa a Associação de Moradores de Vista Alegre – ARVA. Os membros desta associação, em reunião com a comunidade foram solicitados que conseguissem uma verba através da Prefeitura para a construção de duas salas, às quais funcionarão para atender o PSF que é o médico da família ao lado do barracão, onde haverá uma parceria. A Prefeitura está repassando aproximadamente seis mil reais e os moradores da localidade entrarão com a mão de obra, sendo importante essas parcerias. Esteve na localidade do Feixo e constatou o estado das estradas daquela localidade, imediatamente repassou ao Prefeito, o qual já entrou

M

M



**FL 08**

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

Veredadores assinada.

Heri...  
Renato...  
Adriano...  
Guilherme...  
Dirceu R. Ferreira  
Valentina P. Batista  
Gloria...  
Alu...  
Thelma...